



**PAUTA**

**10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024**  
**SEDE**

**PARA ENCAMINHAMENTO:**

- 1)- Projeto de Lei nº 024/2024 que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, Institui a Co0ordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e defesa do Consumidor-FMDC, e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.
- 2)- Projeto de Lei nº 025/2024 que "Denomina logradouro público como rua Jorge Andrade dos Santos, a atual rua 27, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 3)- Projeto de Lei nº 026/2024 que "Denomina logradouro público como rua Cely Duarte da Silva, a atual rua Projetada, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 4)- Projeto de Lei nº 027/2024 que "Denomina logradouro público como rua Maria Helena Rosa da Silva, a atual rua 19, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 5)- Projeto de Lei nº 028/2024 que "Denomina logradouro público como rua Luzia Clarindo Crouchoud, a atual rua A, localizado no Bairro Maria Manteiga, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 6)- Projeto de Lei nº 029/2024 que "Denomina logradouro público como rua Liete Barreira de Souza, a atual rua 17, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

- 7)- Projeto de Lei nº 030/2024 que "Denomina logradouro público como rua Jorge Reuter Motta, a atual rua 15, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 8)- Projeto de Lei nº 031/2024 que "Denomina logradouro público como rua Anderson Santos, a atual rua 13, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 9)- Projeto de Lei nº 032/2024 que "Denomina logradouro público como rua Maria da Graça Crispim, a atual rua 19, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 10)- Projeto de Lei nº 033/2024 que "Denomina logradouro público como rua Márcia Regina Figueiredo de Oliveira, a atual rua U, localizado Bairro Maria Manteiga, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 11)- Projeto de Lei nº 034/2024 que "Denomina logradouro público como rua Estelina Barreira, a atual rua 10, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 12)- Projeto de Lei nº 035/2024 que "Denomina logradouro público como rua Ivanilton Emiliano Santos, a atual rua 24, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 13)- Projeto de Lei nº 036/2024 que "Denomina logradouro público como rua Waldemar Ferigheto, a atual rua 23, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 14)- Projeto de Lei nº 037/2024 que "Denomina logradouro público como rua Miriam de Oliveira Serra, a atual rua 12, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

- 15)- Projeto de Lei nº 038/2024 que “Denomina logradouro público como rua Adolpo Pereira Filho, a atual rua 21, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 16)- Projeto de Lei nº 039/2024 que “Denomina logradouro público como rua Geraldo Magela da Silva Matos, a atual rua 14, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 17)- Projeto de Lei nº 040/2024 que “Denomina logradouro público como rua Manoela da Silva, a atual rua 20, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 18)- Projeto de Lei nº 041/2024 que “Denomina logradouro público como rua Valvert Manoel Santos Graça, a atual rua 26, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 19)- Projeto de Lei nº 042/2024 que “Denomina logradouro público como rua Luan Coutinho Emiliano, a atual rua 22, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 20)- Projeto de Lei nº 043/2024 que “Denomina logradouro público como rua Luiz Carlos Barbosa, a atual rua 28, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 21)- Projeto de Lei nº 044/2024 que “Denomina logradouro público como Estaleiro Municipal “Álvaro Machado”, o atual estaleiro, localizado na Avenida 17 de abril, no bairro Vila dos Pescadores, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 22)- Projeto de Lei nº 045/2024 que “Dispõe sobre a denominação de Rua no Centro da Sede para “Rua Deulerne” de autoria do Vereador Amauri Gomes Januário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**23)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:**

**23.1)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feita com urgência a capina, limpeza e coleta de lixo e entulho em todas as ruas do Bairro Antônio Lopes, nesta cidade de Conceição da Barra (ES).

**JUSTIFICATIVA:** Nossa Indicação tem como embasamento atender à reivindicação dos moradores daquele logradouro, que reclamam do estado de abandono das ruas do Bairro Antônio Lopes, que foram tomadas pelo mato, lixo e entulho.

**23.2)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a capina, poda de arbustos e limpeza ao longo de toda a Calçada da Saúde, entre o Trevo da cidade e o Bairro Quilombo Novo, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Construída à margem da Rodovia Adolpho Serra, entre o Trevo da cidade e o Bairro Quilombo Novo, em Santana, a Calçada da Saúde, que é utilizada exclusivamente por cidadãos para caminhadas encontra-se com o mato invadindo o piso e os arbustos tomado conta da lateral da pista de caminhada.

**23.3)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feito com urgência a restauração do calçamento e colocação de meios fios em diversos locais da margem do mangue, na Av. 17 de Abril, no Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Justificamos nossa Indicação tendo em vista a destruição do calçamento e dos meios fios em vários pontos da margem do mangue da Av. 17 de Abril, no Bairro Vila dos Pescadores, principalmente nos locais onde são descartados lixo doméstico e entulhos.

**23.4)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do calçamento na esquina da Rua São Mateus com a Avenida Pai João, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES), que apresenta afundamento da pavimentação, o que dificulta a trafegabilidade naquele local, podendo inclusive ocorrer algum acidente ao motorista se desviar do buraco. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação tendo em



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

vista que o local recebe um intenso fluxo de veículos, e além de dificultar a trafegabilidade naquele local a qualquer momento poderá ocorrer um grave acidente ao motorista se desviar do buraco.

**23.5)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a Capina, limpeza e coleta de lixo na Rua Mangabeira, no Bairro Santo Amaro, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA;** A Rua Mangabeira, onde reside um expressivo número de moradores, em sua maioria de baixa renda e em risco de vulnerabilidade social, apresenta características de abandono com a rua cheia de mato e lixo e necessita com urgência de uma ação da Prefeitura Municipal.

**23.6)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feita a coleta periódica de lixo na comunidade do Córrego Grande, neste município de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação, haja vista que até o momento a Prefeitura Municipal não disponibilizou a coleta de lixo na comunidade agrícola do Córrego Grande e os moradores são obrigados a descartar o lixo no próprio local onde moram, o que pode contaminar o meio ambiente onde vivem.

**23.7)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o calçamento da Rua Mangabeira, no Bairro Santo Amaro, localizado na Sede do município de Conceição da Barra (ES), dotado de toda infraestrutura como, meios-fios, pavimentação em bloquetes intertravados, galerias para escoamento de águas pluviais, bocas de lobo para captação da água da chuva. **JUSTIFICATIVA:** A Rua Mangabeira, localizada no Bairro Santo Amaro, onde reside um expressivo número de moradores – em sua maioria de baixa renda e em risco de vulnerabilidade social –, com exceção de rede elétrica e de água encanada, não possui nenhuma infraestrutura como pavimentação e drenagem para água das chuvas.

**24)- Proposição apresentada pelo Vereador Jornandes Ferreira Araújo indicando ao Poder Executivo Municipal:**

**24.1) –** Indico a instalação de câmeras de monitoramento em todas as salas de aulas de creches e escolas municipais de Conceição da Barra. **JUSTIFICATI-**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**VA:** Visando proporcionar mais segurança, resguardando a integridade dos alunos e também dos professores e funcionários dessas instituições.

**25)- Proposição apresentada pelo Vereador Amauri Gomes Januário indicando ao Poder Executivo Municipal:**

**25.1)-** Que determine ao setor competente a encaminhar um Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, fazendo as alterações necessárias no parágrafo 1º do Art. 35, da Lei 2052/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conceição da Barra, passando a vigorar com a seguinte redação: “A localização por permuta será processada à vista do pedido conjunto dos interessados, ocupantes de cargos do mesmo nível escolar.” **JUSTIFICATIVA:** A redação atual do parágrafo 1º do art. 35 da Lei 2052/99, restringe a permuta entre servidores apenas aos ocupantes do mesmo cargo. Isso tem dificultado as possibilidades dos nossos servidores que precisam morar em outro município por conta de situações e/ou problemas particulares.

**26) - Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo ao Poder Executivo Municipal:**

**26.1)-** Indico ao Poder Executivo que sejam feitos parquinhos nos Bairros Antônio Lopes, Areal e Nova Esperança. **JUSTIFICATIVA:** Como já fizeram em outros lugares inclusive no Centro da Cidade, gostaria que fizesse também nesses bairros, onde o índice de crianças é muito grande e seria de muita para elas terem um parquinho em seus bairros.

**26.2)-** Indico ao Poder Executivo a necessidade de um bicicletário no Hospital do Município. **JUSTIFICATIVA:** Há, uma grande necessidade de um bicicletário no hospital, pois na localidade não se encontra um local para guardarem suas bicicletas.

**26.3)-** Indico ao Poder Executivo bicicletários onde se encontra a farmácia básica e os PSFS, Vila dos Pescadores e Centro, localizado na Rua Benônimo Falcão próximo ao Varandão. **JUSTIFICATIVA:** Indico que sejam instalados bicicletários nessas localidades onde há uma grande necessidade.

**PARA VOTAÇÃO:**

**12)-** Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Álvaro Machado protocolizado sob o nº 1.045/2024 de autoria da Vereadora de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

13)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Alix de Araújo Fernandes protocolizado sob o nº 991/2024 de autoria da Vereadora de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

14)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Janice Maria Santos Lopes protocolizado sob o nº 990/2024 de autoria da Vereadora de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

**PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:**

15) - Balancete Mensal do mês de junho do corrente ano-exercício deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de julho 2024.

  
**ISAUQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**